

## PORTARIA FMSC N.º 132, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Andressa dos Santos Schoen*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Andressa dos Santos Schoen, Enfermeira, matrícula 2482, alocada na US Praça América, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Sede, a partir de 23/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis (25/03/2026).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC